

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia dezoito de março de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº042/2024** do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2024, de origem do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA: CONVOCAÇÃO:** O Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura solicitou para que a Assessora Legislativa fizesse a leitura da convocação da ACVSERRA (ASSOCIAÇÃO CÂMARA VEREADORES DO CENTRO SERRA) encaminhada pelo Presidente da ACVSERRA Tiago Fabiano Bertollo, convocando Vossas Excelências para manifestação em defesa da 5ª Companhia da Brigada Militar situada em Sobradinho, responsável pela segurança da Região Centro Serra, que ocorrerá no dia 22 de março, sexta-feira, na Avenida João Antônio, em Sobradinho-RS com início às 10 horas, ressaltando a importância da permanência da Companhia para segurança de e o bem-estar de nossa região. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07/2024**, do vereador Gean Mateus Quoos, para que o Poder Executivo providencie a identificação dos veículos oficiais mediante colocação de adesivos com o Brasão oficial do município e a devida secretaria que pertence, em todos os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Passa Sete. Ressalto a importância para facilitar a identificação dos veículos e máquinas públicas a serviço da administração onde quer que eles estejam, manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo assim para a fiscalização, possibilitando que os munícipes denunciem caso os mesmos estejam sendo usados de maneira irregular ou para benefício próprio. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”. O Presidente determinou que o Projeto nº017/2024 continuasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 6ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

